

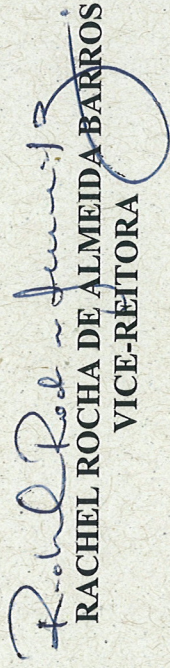
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 940, DE 29 DE MAIO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006403/2012-55, resolve:

Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Especialista ao (a) docente **MARIA DE LOURDES AZEVEDO MOREIRA MELLO**, matrícula SIAPE nº 1119522, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito - FDA, a partir de **24/11/2011**, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784, de 22.09.2008, e art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à data **23/03/2012**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
EM 08/06/12